PORTARIA Nº 034-2021
Data: 24 de maio de 2021

Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andréa Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 14 de junho a 03 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andréa Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 14 de junho a 03 de julho de 2021, bem como 10 (dez) dias de férias em pecúnia, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de julho de 2019 a 12 de julho de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de maio de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente